



580
587 @

TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 383/2014 – PROCESSO SC 9108/2014

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, **PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.069.717-0, e do CPF/MF nº 359.571.079-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP**, com sede na Rua Otávio Mangabeira nº 48, Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-660, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.663.750/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. MARCEL GALLO RAZZANTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.741.818-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.197.608-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de setembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos "locação de 06 (seis) caminhões", para prorrogação de prazo em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 11 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, perfazendo valor global na quantia de R\$ 72.846,26 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme planilha abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6	CAMINHÃO BASCULANTE 5M³	R\$ 12.141,04	R\$ 72.846,26

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA	328-07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 46.135,96	R\$ 26.710,30
TOTAL		R\$ 72.846,26	

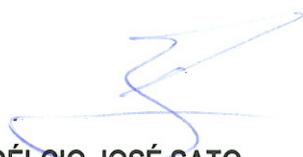


**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de dezembro de 2017.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



PEDRO VICENTE TUZINO LEITE
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP
Representante Legal

**Testemunhas:**

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-2

